

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 004/2023

#### TÉCNICO DE RADIOLOGIA

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 06 (seis)

### **II - CARGA HORÁRIA**

- 24 horas semanais

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Operar aparelhos de Raio X convencionais e Tomógrafo acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radiação correta;
- Preparar equipamento, sala de exames e material, averiguando condições técnicas e acessórias necessárias;
- Preparar pacientes para exame;
- Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimento de biossegurança e código de conduta;
- Atribuir imagens no sistema, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamento e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com a exigências para o exercício da função.

#### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Experiência de no mínimo 01 (um) ano como técnico em radiologia, comprovada em Carteira de Trabalho – (o período de estágio **não** será considerado como experiência);
4. Curso técnico em radiologia nível médio.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0042023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0042023)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 23/01/2023 às 15 horas do dia 30/01/2023 – Horário de Brasília.**

#### **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

##### **FASE 1**

##### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

##### **b) Prova objetiva**

##### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**  
**E REDAÇÃO**

## **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Tempo de experiência – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>+</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>+</b>	<b>ENTREVISTA / 3</b>	<b>=</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10/3</b>	<b>=</b>	<b>10</b>

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

#### **X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0042023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0042023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

#### **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**